



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Criação disciplina para o
Departamento de Direito Público
Formal e Ética Profissional para o
Curso de Direito

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada em forma de consulta remota nos dias 17 e 18 de março de 2022

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.904694/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Criar disciplina para o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional para o Curso de Direito, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga horária	Caráter	Pré-requisito
Estudos aprofundados sobre a prova	Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional	60	ênfase	Não há

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de março de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/03/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0716080** e o código CRC **B068BA50**.
